DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 | Ano IV | Edição nº 534

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Editais 3
Edital de Atribuição de Aulas 3

Departamento de Recursos Humanos 13
Concursos Públicos/Processos Seletivos 13
Convocação 13

PODER EXECUTIVO

Editais

Edital de Atribuição de Aulas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

DIRETORIA DA EDUCAÇÃO
Rua João Martinelli, 41 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-1398 / educacao@bofete.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 07h às 11h e 13h às 17:00h

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARAATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS 2024

O Departamento Municipal de Educação de Bofete, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino para a atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2024.

LOCAL: TODAS AS ATRIBUIÇÕES SERÃO REALIZADAS NA ESCOLA LUCY CORDEIRO DE CAMPOS, SITUADO À RUA JOÃO MARTINELLI, N° 41, CENTRO, BOFETE - SP.

CRONOGRAMA COM DATAS E HORÁRIOS DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA O ANO DE 2024

- Professores de Arte, Educação Física, Português, Inglês e Espanhol;

Data: 23/01/2024 Horário: 8:00

- Professores de Matemática e Ciências;

Data: 23/01/2024 Horário: 9:00

- Professores de História e Geografia;

Data: 23/01/2024 Horário: 10:00

- Professor de Educação Infantil;

Data: 23/01/2024 Horário: 13:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO
Rua João Martinelli, 41 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-1398 / educacao@bofete.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 07h às 11h e 13h às 17:00h

- Professores de Ensino Fundamental Anos Iniciais;

Data: 24/01/2024 Horário: 08:00

- Ampliação de Jornada das Aulas Remanescentes (Professores PEB I)

Data: 25/01/2024 Horário: 13:00

A atribuição se dará por uma comissão composta pelos gestores escolares, obedecendo a ordem de classificação docente, previamente divulgada e o atendimento das necessidades da comunidade escolar.

O Departamento Municipal de Educação estabelece Normas relativas ao Processo de Atribuição de Classes/aulas para o ano de 2024.

I- Entre os dias 17 de janeiro de 2024 à 22 de janeiro de 2024 ficará aberto o edital para consulta e possível reparo das pontuações dos docentes efetivos;

II- A atribuição de Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, deverá atender a todos os docentes efetivos da rede;

III- A carga máxima a ser atribuída respeitará a legislação vigente;

IV- As classes e aulas remanescentes serão oferecidas aos docentes devidamente inscritos e habilitados, seguindo a ordem de classificação geral;

V- O professor efetivo deverá por obrigatoriedade no ato da atribuição aderir as aulas livres, evitando assim uma possibilidade desse de ficar adido durante o ano letivo.

VI- A atribuição de classes/aulas é prerrogativa do Departamento de Educação, portanto o mesmo tem autonomia para permutar ou não as turmas e aulas a fim de garantir:

- A viabilização da Proposta Pedagógica;
- Atendimento à prioridade absoluta da aprendizagem;
- A alfabetização consolidada no Ciclo de Alfabetização (1° e 2° Ano);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO
Rua João Martinelli, 41 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-1398 / educacao@bofete.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 07h às 11h e 13h às 17:00h

- O direito público subjetivo do estudante à educação de qualidade, na forma prevista na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- A aprendizagem do estudante como prioridade no Processo de Atribuição de Classes/aulas.

VII- A atribuição do Ensino Fundamental – Anos Finais se iniciará com a jornada básica, podendo ser complementada com a carga suplementar;

VIII- O Departamento Municipal de Educação terá autonomia em relação a atribuição das classes da EJA, para constituição da jornada de trabalho do ano letivo de 2024.

IX- A atribuição da EJA será feita semestralmente.

X- Na atribuição da jornada básica por opção do docente, poderá ser atribuído 2 aulas a mais ou a menos da jornada básica. Isso impedirá uma possível discrepância entre professores que eventualmente não conseguirem pegar as 25 aulas da jornada básica inicial.

XI- Caso o Titular fique impedido de comparecer ao Processo de Atribuição, poderá se utilizar do instrumento de Procuração Simples, sem Registro em Cartório;

XII- É vedado ao servidor público representar-se como procurador de outro servidor, salvo o caso de cônjuge ou de parentes até segundo grau;

XIII- O Titular que não comparecer e nem se fizer representado pelo instrumento descrito acima, terá atribuída classes/aulas, compulsoriamente, ao final do referido processo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO
Rua João Martinelli, 41 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-1398 / educacao@bofete.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 07h às 11h e 13h às 17:00h

XIV- Respeitada a classificação, o titular que não estiver presente no momento de ser atribuída a classes/aulas, devido a atraso, terá que aguardar o término do processo;

XV- A permuta entre professores deverá ser apresentada por escrito pelos dois professores envolvidos, com as respectivas justificativas ao Departamento Municipal de Educação, que avaliará e dará o parecer conclusivo deferindo ou indeferindo o pedido do docente;

XVI- Todas as permutas deverão ser protocoladas ao Departamento Municipal de Educação, no prazo de 48 horas após o término da atribuição em questão.

XVII- Não serão aceitas permutas após o prazo estipulado.

XVIII- As permutas serão autorizadas apenas entre professores do mesmo cargo.

XIX- Na constituição da jornada, caso ocorra o fechamento de classes/aulas, durante o ano letivo, e o titular vier a ficar ADIDO, o professor ficará a disposição do Departamento Municipal de Educação, e será destinado a outras atribuições na área pedagógica através de portaria.

XX- As classes/aulas atribuídas aos docentes deverão ser obrigatoriamente as que o docente esteja matriculado junto ao setor responsável. Podendo o Departamento Municipal de Educação se utilizar do item VI desse edital para o melhor desenvolvimento pedagógico da educação municipal.

XXI- A sala do AEE (Atendimento Educacional Especializado), será atribuída com uma jornada de 32 aulas, sendo 16 no período da manhã e 16 no período da tarde, podendo sofrer alteração com base no número de alunos matriculados em cada período. A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO
Rua João Martinelli, 41 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-1398 / educacao@bofete.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 07h às 11h e 13h às 17:00h

atribuição seguirá a pontuação com os professores capacitados para o referido cargo.

XXII- A declaração de acúmulo de cargos deverá ser entregue na Unidade Escolar no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir do primeiro dia letivo de 2024.

XXIII- A atribuição quanto a projetos implantados pelo Departamento Municipal de Educação, ficarão sob autonomia do próprio Departamento.

XXIV- As classes/aulas remanescentes serão atribuídas aos professores do processo seletivo após finalizada a atribuição de todos os efetivos da rede municipal de ensino de Bofete. A atribuição a esses professores seguirá os mesmos critérios elencados para os efetivos.

XXV- As datas estabelecidas neste edital poderão sofrer alterações caso o Departamento Municipal de Educação julgue necessário.

XXVI- Solicita-se aos Diretores de Escola dar ampla divulgação a todos os interessados no Processo de atribuição de classes/aulas de 2024.

.

Ana Júlia de Campos Lúcio Oliveira
Diretora Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO
Rua João Martinelli, 41 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-1398 / educacao@bofete.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 07h às 11h e 13h às 17:00h

PONTUAÇÃO ATÉ 30/06/2023

ENSINO INFANTIL

ATRIBUIÇÃO 2024

Nº	Nome do Professor	Tipo de Ensino	Pontuação
1º	Rute de Camargo Teixeira	Infantil	**9.113**
2º	Lígia Maria Pereira Soares	Infantil	**8.774**
3º	Vanderli de Camargo Pessoa	Infantil	**6.831**
4º	Andréia Cristina Pompiani de Lima	Infantil	**6.819**
5º	Rosemeire Fernandes Mariano Oliveira	Infantil	**6.596**
6º	Andréa de Camargo	Infantil	**6.275**
7°	Edna Maria de Oliveira Pinto	Infantil	**6.256**
8°	Regina Célia de Pontes Mariano	Infantil	**5.839**
9°	Fabiane Pereira Uvas	Infantil	**5.828**
10°	Sandrinéia Aparecida Barcaça	Infantil	**5.768**
11°	Ângela Maria de Oliveira e Silva	Infantil	**5.728**
12°	Edléia Regina Barcaça Mariano	Infantil	**5.512**
13°	Edilaine Nunes Figueira de Souza	Infantil	**5.414**
14°	Flávia Cristina Lopes Zanatta	Infantil	**5.073**
15°	Marciane Cristina Ribeiro Oliveira	Infantil	**4.656**
16°	Lucilene Tavares Neves Ferreira	Infantil	**4.295**
17°	Elaine Cristina Bento Jordão Santos	Infantil	**4.254**
18°	Gabriela de Cássia N.de S.S.Gonçalves	Infantil	**3.375**
19°	Ivonete Gonzaga de Souza de Oliveira	Infantil	**3.230**
20°	Alexandre Marcelo de Oliveira	Infantil	**3.207**
21°	Luiza de Almeida de Oliveira	Infantil	**3.015**
22°	Marcia Cristina Mariano Domingues	Infantil	**2.906**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO
Rua João Martinelli, 41 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-1398 / educacao@bofete.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 07h às 11h e 13h às 17:00h

PONTUAÇÃO ATÉ 30/06/23
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
ATRIBUIÇÃO 2024

Nº	Nome do Professor	Tipo de Ensino	Pontuação
1°	Maria Inês de Oliveira e Silva	Fundamental	**16.048**
2°	Rosana de Fátima Cordeiro Mendes	Fundamental	**12.611**
3°	Nereide de Fátima Rodrigues	Fundamental	**12.531**
4°	Eugênia de Oliveira Cordeiro	Fundamental	**12.318**
5°	Ângela Maria de Oliveira e Silva	Fundamental	**11.107**
6°	Madalena Messias de Camargo Maracajá	Fundamental	**11.022**
7°	Wilma de Fátima Visnovéscki	Fundamental	**10.836**
8°	Maria Nilza de Moraes Oliveira	Fundamental	**10.787**
9°	Marlene Maria Antunes da Silva	Fundamental	**10.657**
10°	Edenilza Aparecida de Oliveira Ribeiro	Fundamental	**10.147**
11°	Maria José de Camargo	Fundamental	**10.032**
12°	Eliete Ambrosio de Oliveira	Fundamental	**9.652**
13°	Maria Ines de Oliveira	Fundamental	**9.558**
14°	Ana Cleusa da Silva Souza	Fundamental	**9.527**
15°	Maria Eva de Almeida Antunes	Fundamental	**9.378**
16°	Odilon Aparecido Ramos	Fundamental	**9.112**
17°	Leila Aparecida Ebúrneo	Fundamental	**8.136**
18°	Sandrinéia Aparecida Barcaça	Fundamental	**8.005**
19°	Márcia Cristina Mariano Domingues	Fundamental	**7.931**
20°	Selma Ramilho Barbosa dos Santos	Fundamental	**7.838**
21°	Edléia Regina Barcaça Mariano	Fundamental	**7.728**
22°	Patricia Formigoni	Fundamental	**7.678**
23°	Neuza Maria Miranda Landi	Fundamental	**7.662**
24°	Vera Lúcia Ribeiro Gomes	Fundamental	**7.658**
25°	Leila Aparecida Rosa	Fundamental	**7.641**
26°	Edna Maria de Oliveira Pinto	Fundamental	**7.553**
27°	Rosemeire Fernandes Mariano de Oliveira	Fundamental	**7.429**
28°	Donilde Mendes de Almeida Santos	Fundamental	**7.100**
29°	Simone de Fátima Cruz Ferraz	Fundamental	**6.984**
30°	Lusmar Felix da Silva	Fundamental	**6.896**
31°	Jane Regina Felipe	Fundamental	**6.814**
32°	Cassiane Cristina Fratoni Alves	Fundamental	**6.764**
33°	Cibeli Regina Gonçalves de Oliveira	Fundamental	**6.504**
34°	Edilaine Nunes Figueira de Souza	Fundamental	**6.367**
35°	Flavia Cristina Lopes Zanatta	Fundamental	**6.310**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO
Rua João Martinelli, 41 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-1398 / educacao@bofete.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 07h às 11h e 13h às 17:00h

36°	Inês de Lourdes Langeli Vieira	Fundamental	**6.253**
37°	Ednilza Vieira Pontes	Fundamental	**6.193**
38°	Danielle de Melo D`Ângelo Ramos	Fundamental	**6.016**
39°	Regina Clélia Nogueira Correa	Fundamental	**5.970**
40°	Adriana Aparecida Rodrigues	Fundamental	**5.916**
41°	Alda Celina Franco Ferraz	Fundamental	**4.662**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO
Rua João Martinelli, 41 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-1398 / educacao@bofete.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 07h às 11h e 13h às 17:00h

PONTUAÇÃO ATÉ 30/06/23
ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS
ATRIBUIÇÃO 2024

Nº	Nome do Professor	Disciplina	Pontuação
1º	Silvia Cristina Gonçalves C. de Campos	PORTUGUÊS	**8.116**
2º	Elaine Cristina de Oliveira Bava	PORTUGUÊS	**7.999**
3º	Edenilze Maria Felipe de Oliveira	PORTUGUÊS	**6.105**

Nº	Nome do Professor	Disciplina	Pontuação
1º	Gisele Felipe Galhardo	MATEMATICA	**8.262**
2º	Selma de Cássia Botelho Silveira	MATEMÁTICA	**6.184**
3º	Paulo Henrique de Oliveira e Silva	MATEMÁTICA	**5.860**

Nº	Nome do Professor	Disciplina	Pontuação
1º	Ângela Maria Fabri Ramos	HISTÓRIA	**8.794**
2º	Renata Graciano de Brito Bueno	HISTÓRIA	**6.339**
3º	Gilberto Pessoa	HISTÓRIA	**5.369**

Nº	Nome do Professor	Disciplina	Pontuação
1º	Luiz Fernando de Oliveira	GEOGRAFIA	**8.158**
2º	Thiago Fernando Gioelo	GEOGRAFIA	**3.900**

Nº	Nome do Professor	Disciplina	Pontuação
1º	Pedro Donizete de Oliveira	CIÊNCIAS	**8.173**
2º	Jurandir Cordeiro de Campos	CIÊNCIAS	**6.811**

Nº	Nome do Professor	Disciplina	Pontuação
1º	Marcio José Ramos	ED. FÍSICA	**7.297**
2º	Camelina de Oliveira e Silva	ED. FÍSICA	**6.835**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO
Rua João Martinelli, 41 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-1398 / educacao@bofete.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 07h às 11h e 13h às 17:00h

3º	Mariane Fabri Ramos	ED. FÍSICA	**4.163**
4º	César Augusto Antunes	ED. FÍSICA	**3.323**

Nº	Nome do Professor	Disciplina	Pontuação
1º	Vera Lucia Martins S. Cilli	INGLÊS	**8.159**
2º	Tatiana Martins Miranda Capellari	INGLÊS	**6.770**
3º	Patrícia Formigoni	INGLÊS	**6.056**

Nº	Nome do Professor	Disciplina	Pontuação
1º	Beatriz Alessandra de Oliveira	ESPANHOL	**3.985**

Nº	Nome do Professor	Disciplina	Pontuação
1º	ClaudinéiaAparecidaVaz	ARTES	**4.690**
2º	Luciandra de Jesus Pontes	ARTES	**4.639**
3º	Aline Franco de Campos Cunha	ARTES	**3.269**

BOFETE, 17 DE JANEIRO DE 2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata BIANCA DE ALMEIDA PADOVAN, inscrita no CPF/MF sob nº 430.461.928-43, para assumir o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, concorrido no Concurso Público nº 01/2023.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 12h30.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 22.

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata ROSANE LIMA MORETTI, inscrita no CPF/MF sob nº 390.768.788-46, para assumir o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, concorrido no Concurso Público nº 01/2023.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 12h30.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 22.